



TERMO DE REFERÊNCIA nº 21/2023

Setor: Obrigações Legais
Brasília, 15 de junho de 2023

1. Identificação

Contratação de pessoa física na função de **ANALISTA DE PROJETOS** para a Superintendência de Programas do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, visando atendimento às demandas da instituição para execução de projetos ambientais financiados por recursos nacionais com origem em Obrigações Legais.

2. Justificativa/ objetivos

O **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio** é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO faz a interface entre programas, projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados relacionados à conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos, possibilitando iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); d) realização de chamadas de projetos e editais de seleção pública; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.



Cada um dos projetos e programas executados pelo Funbio conta com uma Gerência, que é a unidade no Funbio responsável pelo planejamento físico-financeiro, execução, relatoria, monitoramento e relacionamentos e interlocução estratégica dos projetos.

É neste contexto que a Área de Obrigações Legais, inserida na Superintendência de Programas do FUNBIO, vem selecionar uma pessoa **Analista de Projetos** para apoiar na execução de projetos ambientais oriundos de Obrigações Legais, tais como compensações ambientais, medidas compensatórias, entre outros, por meio da viabilização e implementação de ações voltadas à consolidação e fortalecimento de Unidades de Conservação, monitoramento ambiental, planejamento territorial, restauração ecológica, entre outros.

3. Atividades Profissionais a serem desempenhadas

- Realizar atividades de apoio à gestão de projetos, de forma a garantir o atingimento de objetivos, resultados e execução dentro das normas e regras estabelecidas;
- Conhecer as informações e estrutura de projetos (contratos, regras, governança, instâncias, parceiros, cronograma e orçamento), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Auxiliar o planejamento, a execução e o monitoramento das atividades previstas;
- Organizar e ministrar oficinas e capacitações em questões operacionais para o FUNBIO e parceiros dos Programas/Projetos;
- Apoiar o projeto em atividades cotidianas, como análise e aprovação de termos de referência, especificações técnicas e solicitações nos sistemas, buscando adequação das demandas do projeto às regras contratuais, e a solução de problemas junto às demais áreas do FUNBIO;
- Atender por telefone e e-mail os diversos parceiros dos setores governamental e não governamental, tendo como foco a resolução de problemas e o acompanhamento da execução dos projetos;
- Acompanhar o cronograma, os indicadores de execução e entregas previstas, assegurando o cumprimento dos prazos;
- Apoiar na elaboração de chamadas de seleção pública e termos de referência, tornando pública e transparente a escolha dos projetos e organizações selecionadas por meio de chamadas e dos prestadores de serviço/empresas que entregarão produtos ou realizarão serviços previstos;
- Realizar o acompanhamento da execução de subprojetos e seus resultados, através de comunicações sistemáticas; de análises de relatórios; da coleta e sistematização de dados,



indicadores e resultados; do cronograma; e da execução físico-financeira dos subprojetos de restauração;

- Elaborar relatorias técnicas periódicas do Projeto, incluindo acompanhamento da execução e resultados obtidos ao longo da execução, a serem apresentados aos stakeholders;
- Auxiliar o planejamento, a execução e o monitoramento das atividades previstas pela gerência do projeto;
- Executar as atividades previstas no planejamento, sobretudo quanto ao atendimento e comunicação com os *stakeholders*;
- Atendimento aos diversos parceiros dos setores governamental e não governamental, tendo como foco a resolução de problemas e o acompanhamento da execução dos projetos;
- Organizar informações, resultados e produtos dos projetos apoiados (comunicações, documentos, relatórios técnicos, análises de consultorias, monitoramento, dentre outros), de acordo com a orientação da Gerência;
- Auxiliar na execução e no monitoramento de projetos apoiados durante as avaliações intermediárias e finais desses projetos;
- Representar o Funbio em reuniões com parceiros e stakeholders, conforme necessidade do Projeto;
- Apoiar a coordenação da área na submissão de propostas e negociações de projetos, conforme demanda;
- Realizar eventuais visitas de monitoramento de projetos em campo;
- Trabalhar em sinergia com outras áreas e projetos do Funbio podendo, se necessário, integrar a equipe de diferentes projetos.

4. Perfil profissional requerido:

A pessoa contratada deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil pessoal conforme definido a seguir:

- Formação superior em engenharia ambiental;
- Sólida experiência profissional na elaboração de estudos, execução de projetos ou programas ambientais (estágios poderão ser considerados);
- Sólida experiência profissional em gestão de projetos ambientais envolvendo a temática de gestão de UCs, de desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade e restauração ecológica (estágios poderão ser considerados), estratégias de monitoramento, entre outros;



- Domínio do pacote office, com ênfase em Excel (nível intermediário);
- Nível intermediário da língua inglesa;
- Capacidade de síntese, planejamento, sistematização e entregas dentro dos prazos;
- Boa comunicação oral e escrita com atores diversos (representantes do poder público, representantes de populações tradicionais, fornecedores, consultores, etc.);
- Habilidade de organização, planejamento e adaptação a rotinas de trabalho presencial, remoto e híbrido;
- Experiência em articulação institucional junto ao terceiro setor, setor privado e/ou público;
- Capacidade de realizar pesquisas, sistematização e síntese de informações e conteúdos relacionados ao Projeto;
- Ter ou estabelecer residência no Distrito Federal;
- Disponibilidade para viagens;
- Dedicção exclusiva.

De forma complementar, também serão avaliados:

- Pós-graduação na área ambiental ou em gestão de projetos;
- Experiência de trabalho no terceiro setor;
- Experiência de trabalho em projetos de natureza multidisciplinar, tendo exercido atividades relacionadas à gestão e/ou acompanhamento de projetos socioambientais;
- Experiência de trabalho com projetos e iniciativas no âmbito da compensação ambiental, termos de ajustamento de conduta ou outras obrigações legais,
- Conhecimento da legislação ambiental brasileira, em especial aquela relacionada à Política Nacional do Meio Ambiente e Compensação Ambiental, tais como termos de ajustamento de conduta e demais obrigações legais.
- Determinação, flexibilidade e organização;
- Habilidades de negociação;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e planejar para atendê-las dentro dos prazos;



- Capacidade de entregas das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentadas e bem estruturadas;
- Demonstrar proatividade para resolução/encaminhamento das questões cotidianas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos em sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, ter visão objetiva, participação ativa, trocar de ideias e apoiar os demais membros da sua equipe;
- Demonstrar capacidade de gestão das atividades do projeto e engajamento dos stakeholders internos e externos, de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado.

5. Prazo

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Carga horária e insumos

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas presencialmente nas instalações físicas do FUNBIO, em Brasília, no Distrito Federal, podendo ocorrer de forma híbrida, por definição do contratante.

A pessoa contratada deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Distrito Federal. A pessoa contratada poderá ser requisitada a realizar viagens conforme as necessidades do Projeto. O FUNBIO disponibilizará passagens, hospedagem e demais despesas necessárias para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.



7. Remuneração e benefícios

O FUNBIO remunera de acordo com o cargo e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida e vale-transporte.

8. Processo de seleção

Os interessados deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/BmV7CtcAC3> até o dia 09/07/2023, 23h59.

Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail.

Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF solicitamos referências profissionais de ex-empregadores.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do Funbio: <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-Funbio.pdf>

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

9. Supervisão

A gestão direta do(a) profissional contratado(a) para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do(a) gerente do projeto/programa no qual o profissional será alocado, cabendo a supervisão dessa relação à Gerente de Portfólio da Área de Obrigações Legais.